

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.

(Do Sr. Marco Ubiali)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 5928/2009, que fixa o prazo de dois anos para que o jurado permaneça excluído do Conselho de Sentença e estabelece o direito do jurado que comparecer a reunião do Tribunal do Júri de exigir ressarcimento das despesas com transporte e alimentação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Ordem do Dia o PL nº 5928/2009, que fixa o prazo de dois anos para que o jurado permaneça excluído do Conselho de Sentença e estabelece o direito do jurado que comparecer a reunião do Tribunal do Júri de exigir ressarcimento das despesas com transporte e alimentação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2013.

Deputado Dr. Ubiali

PSB/SP